

Professores, alunos e outros interessados que possuam a intenção de apresentar pôster(es), declaram estar cientes dos seguintes critérios e condições:

1) Inscrever-se **até 20 de dezembro 2019** enviando a FICHA DE CADASTRO (disponível na CENTRAL DO ALUNO) preenchida, via e-mail, para mostraposter@ideiaeduc.com.br, acompanhado do(s) comprovante(s) de pagamento(s) de R\$ 30,00 (trinta reais) **por cada autor e por eventual tutor. (BANCO DO BRASIL: Ag. 3010-4 / CC 55.820-6 / favorecido: INSTITUTO IDEIA). Obrigatoriamente o(s) comprovante(s) de depósito(s) deverá(ão) acompanhar a(s) ficha(s) de cadastro(s).**

1.1 Atentar para a necessidade de envio de RESUMO do Pôster até 20 / 12 / 2019, conforme detalhado ao final, caso tenha interesse em publicação, que providenciaremos, e que é muito importante no Brasil.

1.2 O(s) pagamento(s) referente(s) a cada um dos autores e eventual tutor de um mesmo pôster, deverá(ão) ser efetuado(s) em depósito único e enviado junto com a inscrição do pôster.

2) As inscrições para apresentação de pôsteres obedecerão a ordem de chegada, respeitada a capacidade do espaço onde serão expostos e o máximo de 3 (três) pôsteres por autor.

3) Serão concedidos **CERTIFICADOS DE PUBLICAÇÃO** para todos os autores dos trabalhos que forem expostos, limitando-se o número máximo de três autores por pôster e de um tutor, se este for de interesse do(s) autor(es);

4) Será permitida a participação eventual de apenas um participante externo ao INSTITUTO IDEIA por cada pôster, limitado a participação do mesmo participante externo a, no máximo, dois pôsteres;

5) Após a inscrição do trabalho não será permitida inclusão de novos nomes de autores;

6) Os pôsteres poderão ser inscritos por alunos e/ou professores, ou por elemento externo ao INSTITUTO IDEIA desde que em parceria com algum aluno ou professor do INSTITUTO IDEIA, e os temas poderão ser diversos, desde que apresentem alguma contribuição acadêmica, social e/ou científica e se vinculem a uma das áreas dos Programas de Mestrado e Doutorado oferecidos: EDUCAÇÃO; SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS JURÍDICAS;

7) Os pôsteres deverão obedecer, obrigatoriamente, as dimensões de 0,80 x 1,20 m. e respeitar a estrutura e o PADRÃO DE COR DE ACORDO COM A ÁREA DE CONHECIMENTO, conforme modelo disponível na CENTRAL DO ALUNO, devendo ser impresso em material tipo lona, com cordão superior. **POSTERES FORA DE DIMENSÃO E/OU PADRÃO NÃO SERÃO AVALIADOS;**

8) Haverá julgamento dos pôsteres por meio de Comissão Técnico-Científica constituída para essa finalidade, e individualmente por mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos como Avaliadores Acadêmicos, das 9 às 12 horas do dia 21 de janeiro de 2020. No momento da avaliação pelos julgadores, que deverão efetuar o julgamento separadamente, deverá ter, no mínimo, um dos autores presentes de forma a responder eventuais perguntas. A ausência de representante ensejará **A NÃO AVALIAÇÃO POR AQUELE JULGADOR;**

8.1) A MOSTRA DE PÔSTERES ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2020 das 9 horas às 17h 30min., sendo o horário das 9 às 12 horas para avaliações, além de visitação;

8.2) A avaliação pelos alunos, na condição de AVALIADORES ACADÊMICOS, ocorrerá também das 9 às 12 horas, e serão por eles avaliados os itens **conteúdo e visual (plasticidade) e relevância social e/ou técnico-científica.**

8.3) Se, e somente se, houver dez ou mais pôsteres inscritos da área de ADMINISTRAÇÃO e dez ou mais da área de CIÊNCIAS JURÍDICAS as avaliações dessa áreas serão distintas. Não havendo esse quantitativo mínimo por área, os pôsteres serão julgados como de uma mesma área.

9) **Todos os alunos de mestrados, doutorados e pós-doutorados, vinculados ao INSTITUTO IDEIA, também poderão atuar como AVALIADORES, ACADÊMICOS** através de fichas devidamente identificadas nominalmente

entregues na entrada da Mostra, concedendo notas aos itens **conteúdo e visual (plasticidade) (peso 1) e relevância social e/ou técnico-científica (peso 2) PARA UM ÚNICO PÔSTER**;

10) Serão premiados com **CERTIFICADOS DE MÉRITO ACADÊMICO**, com a especificação da colocação obtida na MOSTRA DE PÔSTERES, os três trabalhos com melhores pontuações em cada uma das três áreas, a saber: ÁREA DE EDUCAÇÃO; ÁREA DE SAÚDE e ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS JURÍDICAS (podendo essas 2 últimas áreas serem separadas se tiverem um mínimo de 10 pôsteres inscritos por cada área);

10.1) A nota final obtida pelos pôsteres escolhidos pelos ALUNOS AVALIADORES terá PESO 1 e da COMISSÃO JULGADORA terá PESO 3, para efeito de cálculo da nota final;

10.2) Todos os mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos que participarem do julgamento receberão **CERTIFICADO DE AVALIADOR ACADÊMICO**;

10.3) Como as FICHAS DE JULGAMENTO dos AVALIADORES ACADÊMICOS estarão identificadas com nome de cada aluno, será desconsiderado o julgamento daquele que, eventualmente, votar em seu próprio trabalho exposto;

11) Pôsteres que não tenham nenhum participante vinculado ao INSTITUTO IDEIA poderão participar da MOSTRA, porém não concorrerão à premiação, assim como pôsteres fora dos padrões estabelecidos ou que não sejam inéditos;

12) É de total responsabilidade do(s) autor(es), o recolhimento do pôster(es) ao final do evento, às 17 h. 30 min., isentando o INSTITUTO IDEIA de qualquer responsabilidade em relação à destinação do mesmo, caso não seja recolhido, não sendo permitida a retirada antes do horário, sob pena de não recebimento do CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO;

13) Os pôsteres a serem expostos deverão ser entregues na SECRETARIA DO IDEIA na UNIVERSIDAD COLUMBIA, IMPRETERIVELMENTE nos dias 17 e 20 de janeiro, **isentos de qualquer embalagem e sem estar envolto em fita adesiva, com a área de pertinência escrita por fora com caneta tipo 'pilot'**;

13.1 Autor(es) que possua(m) mais de um pôster inscrito, deverá(ão) entregá-lo(s) de uma só vez com nome(s) identificado(s) na parte externa.

14) Em caso de eventual empate no somatório das pontuações serão considerados para desempate o total de pontos concedidos pela Comissão Técnico-Científica nos itens **relevância social e/ou técnico-científica** e em **apresentação e domínio do tema**, nessa ordem;

15) Eventuais casos omissos serão decididos pela Diretoria do INSTITUTO IDEIA ouvidos os Coordenadores da parte acadêmica.

ATENÇÃO: NA PARTE SUPERIOR DO PÔSTER (BOX CINZA) NÃO PREENCHER O NÚMERO DO PÔSTER.

PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS DOS PÔSTERES **(ANAIS DA MOSTRA DE PÔSTERES)**

O INSTITUTO IDEIA publicará anualmente, no 2º semestre, por meio eletrônico, os ANAIS das MOSTRAS DE PÔSTERES daquele ano, com os RESUMOS dos trabalhos expostos, o que se apresenta como de extrema relevância e como mais uma prova de trabalho publicado para efeito de reconhecimento (revalidação) do futuro título no Brasil.

Cada resumo a ser publicado (que deverá corresponder ao mesmo texto que estiver no RESUMO do Pôster) deverá obedecer as seguintes normas.

- Em Word - ARIAL 12 – espaço simples – margens laterais de 3.0 cm – contendo:

- Título do Trabalho em MAIÚSCULAS;

- (APRESENTAÇÃO): Nome(s) do(s) autor(es), e tutor, se for o caso, e referência à(s) especialidade(s), função(ões) e instituição(ões) a que pertence(m).

- (RESUMO) Deve ser escrito em português reproduzindo o texto que foi publicado no Pôster, como RESUMO.

Os resumos deverão ser encaminhados para **mostraposter@ideiaeduc.com.br** até 20 de dezembro de 2019, tendo obrigatoriamente como **ASSUNTO** do e-mail a denominação: **RESUMO DE PÔSTER**.